



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.939

Resolve sobre solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Alvaro Javier Patiño Agudelo.


O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 397ª reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.002771/2019-47,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação, encaminhada por Alvaro Javier Patiño Agudelo, de revalidação de diploma estrangeiro em *Licenciatura em Biología Y Química*, obtido na *Universidad Caldas*, Colômbia, como equivalente ao diploma de Graduação em Química - Licenciatura da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme parecer anexo.

Ouro Preto, 17 de dezembro de 2019.


HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR
Presidente em Exercício

